



SANDRA APARECIDA DIOGO

GESTÃO DEMOCRÁTICA
CONSELHO ESCOLAR

BELO HORIZONTE - MG
2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SANDRA APARECIDA DIOGO

GESTÃO DEMOCRÁTICA
CONSELHO ESCOLAR

Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de ***Especialista em Gestão Escolar.***

Orientadora: Prof^a Mestre e Especialista Regina Auxiliadora Barros de Souza

BELO HORIZONTE - MG
2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

SANDRA APARECIDA DIOGO

GESTÃO DEMOCRÁTICA
CONSELHO ESCOLAR

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado por banca
examinadora _____ em
_____ de 2013,
conferindo ao autor o título de Especialista em Gestão Escolar.

Banca

Examinadora: _____

Prof^a. Mestre e Especialista Regina Auxiliadora Barros de
Souza(Orientadora) - UFMG

BELO HORIZONTE - MG
2013

Dedico este trabalho a Deus, aos meus familiares.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família por me apoiar em todas as escolhas que eu fiz na vida, embora às vezes não as compreenda, minha eterna gratidão.

Especial agradecimento à minha orientadora Prof. Mestre Regina Auxiliadora Barros de Souza por sua dedicação e incentivo. Obrigada por aguçar a minha “inquietação filosófica” e por me mostrar outras maneiras de tentar compreender aquilo que aparentemente não pode ser explicado. A você o meu carinho, a minha admiração e o meu respeito. Agradeço a todos os professores que colaboraram com seu conhecimento para a minha formação acadêmica.

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”

José de Alencar

RESUMO

Esse trabalho se propõe a apresentar uma visão do que é uma Gestão Democrática, sua importância no processo de gestão de uma instituição de ensino e quais resultados pode ser obtida desta “administração”.

Porém para que tal processo se efetive e concretize são necessários parceiros comprometidos e atuantes, representantes da comunidade escolar e local, isto através de órgãos legalmente elaborados, como o Conselho Escolar.

Órgão que tem a função de participar das decisões a serem tomadas dentro da instituição de ensino, desde o financeiro até o pedagógico, visando uma educação de qualidade e equitativa. Tendo como membros deste processo todos os profissionais da instituição e comunidade local, mas, principalmente o aluno que ali esta em busca de saberes, limites, conhecimento de mundo e socialização.

Assim, tais objetivos são alcançados e a gestão da instituição de ensino se torna realmente democrática e transparente, permitindo a participação social neste “local” de extrema representação da sociedade como um todo.

Palavras chave: Gestão Democrática – Conselho Escolar - Participação

SUMÁRIO

Introdução	9
Gestão Democrática – Conselho Escolar	11
Conselho Escolar	13
Considerações finais	17
Referências bibliográficas	18
Anexo	20

Introdução

Ao analisar o PPP, do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Messias Alves Luiz Cerize, instituição escolhida para o TCC observamos que a participação das comunidades escolar e local é muito insignificante, não se interessam nem participam dos momentos de discussão, análise e elaboração dos órgãos que norteiam gestão da instituição, como o PPP, o Conselho Escolar e do Regimento Escolar, apesar de convocados a presença dos pais é mínima e dos funcionários total e atuante, dentro de suas especificidades.

A conscientização da importância da participação coletiva neste processo de gestão democrática através da elaboração dos documentos dos órgãos acima mencionados é que determina sua efetivação, pois neles são determinados o sistema de funcionamento interno e os processos de decisão, visando o objetivo maior da educação que é o de ensinar, tal autonomia é garantida em lei, mais precisamente na LDB e reforçado no PNE, de 9 de janeiro de 2001, onde se estabelece objetivos e prioridades para orientar as políticas públicas de educação.

Hoje vivemos em um país que é resultado de um longo período de lutas, conquistas e mudanças, mudanças para uma democracia, uma democracia participativa onde todos possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres, enfim ser político. E um dos meios de efetivar tal direito é a participação na vida social, tendo a escola do bairro ou a de seus filhos como ponto de partida. E o Conselho escolar é um órgão que permite ao cidadão atuar dentro da instituição de ensino de maneira democrática, opinando sobre assuntos referentes à organização da mesma desde o financeiro até o pedagógico, visto que, um visa à qualidade do outro.

O Conselho Escolar é um órgão de apoio, decisão e controle público da sociedade civil na administração pública, formado por representantes de toda comunidade escolar e local voltado para o acompanhamento do projeto político pedagógico. Por isso a participação de todos é de fundamental importância neste processo, garantindo assim uma gestão democrática participativa, desde o momento da escolha de seus membros á forma de eleição e atuação.

Assim compreende-se o Conselho Escolar como um órgão consultivo e de deliberação dentro do espaço escolar com a participação de membros de uma sociedade com princípios democráticos buscando modificações significativas no contexto escolar visando uma educação de qualidade e para todos.

GESTÃO DEMOCRÁTICA – CONSELHO ESCOLAR

A gestão democrática é uma luta política e histórica que teve início na década de 70, contra o regime de governo da época. E como a educação é o berço de uma sociedade, esta não poderia ficar de fora, daí “políticas educacionais passaram a enfatizar, como princípio, a defesa do ensino público de qualidade, a democratização do acesso à educação e a participação popular na construção dos projetos pedagógicos das instituições educativas.” (CONAE, p.68, 2014).

Para isso a participação da sociedade na elaboração e implementação destas mudanças é alicerce para a efetivação deste processo de rompimento de práticas autoritárias e centralizadoras presentes principalmente no campo educacional. Processo este que deve ser construído e aperfeiçoado para garantir um espaço democrático de controle social e de tomada de decisão, possibilitando uma gestão que “favoreça o processo de interlocução, o diálogo entre os setores da sociedade, buscando construir consensos e sínteses entre os diversos interesses e visões que favoreçam as decisões coletivas”. (CONAE, p.68, 2014). Visando uma política nacional de educação que almeje objetivos formativos, libertadores e emancipatórios.

Sendo assim é preciso garantir meios para que estes processos de gestão e organização democráticos possam ser construídos coletivamente de forma espontânea e não imposta, decretada, para não correr o risco de se transformar em um mecanismo puramente formal e legal, perdendo a perspectiva de transformação da sociedade.

E no âmbito educacional, com uma visão democrática, as funções de comando devem passar por uma alternância e solidariedade na execução das ações para assim alcançar objetivos definidos coletivamente. Para isso novos modelos de administração e de gestão devem ser concebidos, garantindo a participação social (comunidade local e escolar) para se contrapor à gestão gerencial e centralizadora, buscando a criação de espaços de intervenção que possibilite a participação coletiva.

Baseado neste princípio o Conselho Escolar é o espaço onde toda a comunidade local e escolar é convidada a participar de forma coletiva e democrática da instituição educacional. Para tal, é necessário um trabalho de conscientização e comprometimento, do gestor para com sua equipe de trabalho e a comunidade local.

E dentro desta concepção de gestão democrática, participativa, são exigidas do gestor novas competências e aptidões cognitivas atitudinais para que sua função, nesta realidade sócio-educativa seja efetiva. Partindo destas primícias o gestor deve possuir um conhecimento do contexto institucional no qual atua para assim poder argumentar com a comunidade local e escolar concretizando a participação coletiva.

Sabemos que atualmente os Conselhos Escolares, embora presentes em todas as instituições de ensino possuem participação limitada, e os que comparecem, não participam do processo de decisão e envolvimento, simplesmente concordam com o que já havia sido decidido pela comunidade escolar. (Retirado do Texto: A Participação na Escola: Contribuições para a melhoria da qualidade da educação– Elba Siqueira de Sá Barreto).

Porém não devemos desistir de ter juntado à escola, através do Conselho Escolar, a comunidade local, mesmo sabendo que este é um processo demorado de “conquista” e conscientização de que a escola é um local não só de aprendizagem, mas também de interação social. Senso assim, “é grande a importância dos Conselhos Escolares para a busca de transformações no cotidiano escolar, transformações essas orientadas pelo desejo de construção de uma sociedade igualitária e justa”. (Caderno I C.E, p.56, 2004).

CONSELHO ESCOLAR

Conselho Escolar, órgão de fundamental importância na gestão democrática de uma escola. Para melhor compreender seu conceito e concepção partiremos do significado etimológico da palavra conselho, segundo Carlos R. J. Cury, Conselho vem do latim Consilium. Por sua vez, consilium provém do verbo consulo/consulere, significando tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom-senso. Trata-se, pois, de um verbo cujos significados postulam a via de mão dupla: ouvir e ser ouvido. Obviamente a recíproca audição se compõe com o ver e ser visto e, assim sendo, quando um Conselho participa dos destinos de uma sociedade ou de partes destas, o próprio verbo consulere já contém um princípio de publicidade (CURY, 2000, p.47). Constitui uma assembléia de pessoas, de natureza pública, para aconselhar, dar parecer, deliberar sobre questões de interesse público, em sentido amplo ou restrito, representando a pluralidade das vozes do grupo social. (C.E. 1. 2004, p.35 – 40).

Baseado nestes princípios, os Conselhos Escolares na educação básica, concebidos pela LDB como uma das estratégias de gestão democrática da escola pública, tem como pressuposto o exercício de poder, pela participação, das comunidades escolar e local. (LDB, art. 14). Sua atribuição é deliberar, nos casos de sua competência, e aconselhar os dirigentes, no que julgar prudente, sobre as ações a empreender e os meios a utilizar para o alcance dos fins da escola. O conselho existe para dizer aos dirigentes o que a comunidade quer da escola e, no âmbito de sua competência, o que deve ser feito. (C.E 5. 2004, p.23 -27)

O Conselho Escolar é um órgão de representação social, que diz ao dirigente o que se espera ou o que é necessário, segundo a visão de seus representantes, para uma educação de qualidade e equitativa. Por isso seus membros devem ser pessoas com disponibilidade e compromisso para com a escola que representa, e ter em mente que todas as decisões a serem tomadas deverão ser de forma coletiva, de comum acordo e democraticamente.

Sendo o Conselho Escolar um espaço de participação e, portanto de exercício de liberdade de cidadania. (C.E 1. 2004, p.45). Deve-se observar que seus membros

sejam mantidos durante a transitoriedade dos governos para evitar mudanças bruscas de acordo com “vontades” governamentais, garantindo assim a autonomia da escola.

Para efetivar tal exercício os membros do Conselho Escolar devem ter conhecimento das competências e de suas funções: Deliberativa – atribuí ao Conselho a competência de decidir em instancia final sobre determinadas questões, Consultiva - de assessoramento e é exercida por meio de pareceres, aprovados pelo colegiado, respondendo a consultas do governo ou da sociedade, interpretando a legislação ou propondo medidas e normas para o aperfeiçoamento do ensino; Fiscal - ocorre quando o conselho é revestido de competência legal para fiscalizar o cumprimento de normas e a legalidade ou legitimidade de ações, aprová-las ou determinar providências para sua alteração; Mobilizadora - situa o conselho em uma ação efetiva de mediação entre o governo e a sociedade, estimulando e desencadeando estratégias de participação e de efetivação do compromisso de todos com a promoção dos direitos educacionais da cidadania, ou seja: da qualidade da educação. (Retirado do texto: Conselhos de educação: a gestão dos sistemas).

Diante de tudo o que foi exposto, a maior dificuldade encontrada pelos gestores na formação dos Conselhos Escolares é a participação das comunidades escolar e local, depois a orientação, ou melhor, a compreensão do que é o Conselho Escolar e sua função dentro da escola. Cabe então ao gestor escolar este trabalho de conscientização de envolvimento destas pessoas, deixando claro que além de e todas as funções normativas do Conselho Escolar, há uma que é o fim em si mesmo, uma educação de qualidade e para todos. E isso pode ser alcançado na escola que representam através da participação atuante de todos.

Na instituição analisada este processo esta em desenvolvimento, este ano aconteceu à terceira eleição para o Conselho Escolar, e não fugindo a regra, a participação da comunidade local, de pais e responsáveis, foi mínima, porém os participantes foram eleitos democraticamente e de forma voluntária assim como os da comunidade escolar. O trabalho de conscientização e envolvimento dos novos membros do Conselho Escolar é algo que esta sendo feito paulatinamente, à medida que seus membros têm disponibilidade e comprometimento. O gestor escolar também depende de certa disponibilidade devida seus compromissos profissionais,

hoje, porém com os estudos realizados e a experiência adquirida o entendimento sobre o que é e como funciona o Conselho Escolar é mais completa e real, podendo assim transmitir mais efetivamente tais informações. Tendo como preocupação a maneira como passar tais informações para que possa chegar a eles de modo claro e objetivo, possibilitando um entendimento que leve a uma atuação efetiva e que traga resultados para a escola, a comunidade e a sociedade.

E para que os membros do Conselho Escolar possam opinar na parte pedagógica, estes devem ter conhecimento do que é currículo e principalmente do currículo da instituição, devem ser informados de que existe um documento chamado Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil que norteia os trabalhos a serem desenvolvidos na educação infantil, procurando abordar todos os conhecimentos necessários para o pleno desenvolvimento das crianças.

E baseado nestes princípios e no art. 4º da Resolução CNE/CEB 5/2009, que diz: “As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura”. O currículo do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Messias Alves Luiz Cerize, segue tais orientações proporcionando às crianças práticas pedagógicas que possibilitam a interação e a brincadeira, respeitando as características de cada faixa etária e seus princípios éticos, políticos e estéticos. Para isso temos como trabalho pedagógico o projeto “Ciranda”, elaborado pelo grupo Mathema, que segue todos os princípios acima mencionados, proporcionando às crianças um ensino-aprendizagem integral, e uma orientação aos profissionais contínua assim como o acompanhamento do trabalho, juntamente com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

E aos pais e ou responsáveis é apresentado em reuniões periódicas o que tem sido trabalhado com seus filhos, os objetivos, os resultados alcançados e as propostas futuras, solicitando também a participação dos mesmos na realização de tarefas de casa e das exposições realizadas no Centro Municipal de Educação

Infantil. Assim, o trabalho pedagógico passa a ser de conhecimento também da comunidade local, pois a comunidade escolar participa efetivamente deste processo.

Desta forma os membros do Conselho Escolar passam a ter conhecimento do currículo e do trabalho desenvolvido no Centro Municipal de Educação Infantil, podendo questionar, opinar e sugerir quando achar necessário e acompanhar o desenvolvimento das crianças. Ficando explícito que o “Conselho de Escolar é a instituição que cotidianamente coordena a gestão escolar. Ou seja, é o Conselho o órgão responsável pelo estudo e planejamento, debate e deliberação, acompanhamento, controle e avaliação das principais ações do dia-a-dia da escola, tanto no campo pedagógico como no administrativo e financeiro”. (Retirado do texto: Caminhos possíveis na construção da gestão democrática da escola)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gestão Democrática e Conselho Escolar, um não pode acontecer sem o outro, são complementos do mesmo processo e caminham simultaneamente. Gestor e membros do Conselho Escolar devem ter a mesma fala, objetivando sempre o desenvolvimento integral da criança e o pleno funcionamento da instituição.

Embora a concepção de Gestão Democrática e Conselho Escolar estejam bem definidas, esbarramos em alguns entraves que dificultam a efetivação do processo democrático. Ainda possuímos ranços de uma administração autoritária, burocrática com um poder centralizado. Hoje já percebemos que muito se avançou neste sentido, temos as eleições para diretores, os conselhos escolares estão se formando, calmamente, mas de uma maneira democrática com a participação social e escolar, onde seus representantes já começam a “alcançar” a importância deste órgão na gestão de uma instituição de ensino, para uma educação de qualidade e para todos.

Os gestores escolares sabem como é importante a parceria do Conselho Escolar para o desenvolvimento dos trabalhos na instituição e se mobilizam para orientar e esclarecer os conselheiros sobre suas funções deixando claro que a democracia é a melhor forma de governar e obter os resultados esperados e necessários dentro do processo administrativo e de ensino-aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **A Participação na Escola: Contribuições para a melhoria da qualidade da educação.** . Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>

Documento referência – CONAE – 2014.

Caderno I e V Conselho Escolar - 2004.

Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da escola pública. Texto retirado do caderno Ministério da Educação e Cultura. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>

Resolução CNE/CEB 5/2009.

WITTMANN, Lauro Carlos. **Autonomia da Escola e Democratização de sua Gestão: novas demandas para o gestor.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>

OLIVEIRA, João Ferreira de; **MORAES**, Karine Nunes de; **DOURADO**, Luiz Fernandes - **Conversando um pouco mais sobre o Conselho Escolar.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>.

OLIVEIRA, João Ferreira de; **MORAES**, Karine Nunes de; **DOURADO**, Luiz Fernandes –UFG. Texto: **Conselho escolar e autonomia: Participação e democratização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da educação e da escola.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg> .

SOUZA, Ângelo Ricardo de. **Caminhos possíveis na construção da gestão democrática da escola.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>

Conselhos de Educação: a gestão dos sistemas. Texto extraído do Caderno:
Ministério da Educação e Cultura. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>

ANEXO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG) FACULDADE
DE EDUCAÇÃO (FAE) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
ESCOLAR**

**PROPOSTA POLITICO PEDAGÓGICO
*C.M.E.I. DONA MESSIAS ALVES LUIZ CERIZE.***

**São Sebastião do Paraíso – MG
2013**

**SANDRA APARECIDA DIOGO
FRANCISCA HELENA EUSTÁQUIO
MARIA ERMÍNIA PRETO OLIVEIRA CAMPOS**

PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICO

Trabalho apresentado como requisito necessário para a conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação da Professora Regina A. Barros de Souza do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.	05
2 - FINALIDADES DA ESCOLA.	07
3 - ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS.	08
• Espaço Externo	
• Espaço Interno	
• Salas de atividades	
• Serviços Gerais	
• Relação de Recursos Humanos	
• Quadro de pessoal	
• Regras Internas para funcionários	
• Regras internas para educadoras em relação á:	
- Alimentação	
- Importância da alimentação	
- Rotina alimentar.	
- Projetos ligados à alimentação.	
- Areia	
- Brinquedo.	
- Material didático.	
- Sala ou espaço.	
- Banho/Higiene.	
- Pedagógico.	
- A Formação Continuada.	
- Ações Educativas.	
- Projetos e Atividades.	
- Meio Ambiente.	
- Intercorrências de saúde.	
- Acompanhamento de vacinação.	
- Acompanhamento de peso e altura.	
- Outras rotinas desenvolvidas.	
- Triagem	
4 – CURRÍCULO.	21
• Proposta de Formação.	
5 - TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES.	23
• Calendário Escolar.	
• Organização da Matrícula.	
• Organização Pedagógica dos Espaços.	
• Os agrupamentos.	
6 - PROCESSOS DE DECISÃO.	27

7 - RELAÇÕES DE TRABALHO.	28
<ul style="list-style-type: none">• Regras a serem seguidas pelos pais.• Acolhimento às crianças e seus familiares.• Encontro e despedidas.• Iniciativas para crianças com necessidades especiais.	
8 – AVALIAÇÃO.	35
<ul style="list-style-type: none">• A observação pedagógica da criança.• Observação dos funcionários.	
9 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.	37

1. INTRODUÇÃO

O Centro Municipal de Educação Infantil Dona Messias Alves Luiz Cerize, está situado à Rua Alcebíades Alves da Silva nº135, Jardim América em São Sebastião do Paraíso, MG, CEP 37-950-000 e email cei.messias@ssparaiso.mg.gov.br, fone (0xx35) 3539-1068 tendo como diretora a professora Sandra Aparecida Diogo, desde o ano de 2005. E em 2009, passou pelo processo de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar (Decreto Municipal Nº3. 704 de 29 de outubro de 2009), pela eleição direta, com mandato para quatro anos a partir de 19 de janeiro de 2010, quando da assinatura do ato de nomeação e posse.

O Centro é mantido pela Prefeitura Municipal, CNPJ 18241349/0001-80, com sede à Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha, São Sebastião do Paraíso - MG.

A partir do ano de 2009 o C. M. E. I Dona Messias passou a receber recursos do Funde – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em vigor desde o início de 2007, fato que resultou na criação da Caixa Escolar com CNPJ 10.972.773/0001-93, sendo uma associação civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado com o objetivo de gerenciar este recurso financeiro.

Foi criado também o Conselho Escolar, de acordo com a Lei Municipal Nº 3793, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares, tendo como finalidade efetivar a gestão escolar e construir uma educação de qualidade, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e local e os setores da escola, constituindo-se no órgão máximo de direção. É um órgão de natureza deliberativa, consultiva, mobiliza Dora e fiscal, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fim lucrativo.

O C. M. E. I Dona Messias Alves Luiz Cerize foi criada pela Lei Municipal nº 2196 de 02 de Outubro de 2000. Construído neste mesmo ano e inaugurado, um ano depois, em 02 de Outubro de 2001 pela prefeita Sra. Marilda Petrus Melles, sendo mantido pela Prefeitura Municipal.

Recebeu a denominação, acima mencionada, em homenagem à genitora do

ex-prefeito Sr. Pedro Luiz Cerize Filho.

E no ano de 2011, foi totalmente reformada, ampliada e mobiliada adequadamente para receber alunos da faixa etária de 2 a 5 anos. Sua reinauguração aconteceu no dia 14 de setembro de 2012, contando com a presença de toda comunidade local, escolar e demais autoridades municipais, assim como os representantes da família da Sra. Messias Alves Cerize.

O C. M. E. I. Desenvolve atividades voltadas para creche podendo atender crianças de 2 e 3 anos (creche) e pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos, em período integral e/ou parcial, com uma proposta curricular de, no mínimo, 800 horas anuais, distribuídas em 200 dias letivos.

O Centro atende uma média de 150 crianças que moram nos bairros próximos, sendo eles: Jardim Europa, Verona, Cristo Rei e adjacentes e outros como Itamarati, Cidade Industrial, Jardim Europa entre outros por possuir transporte escolar que percorre tal trajeto.

A criança será impedida de acesso ao Centro quando contrair algum tipo de moléstia infectocontagiosa, como sarampo, catapora, hepatite, etc., ou qualquer doença que exija repouso ou dieta especial, até seu completo restabelecimento.

O Centro Municipal de Educação Infantil tem o compromisso de atender as crianças que possuem necessidades educativas especiais, desde que os profissionais que com elas trabalhem, sejam devidamente habilitados para desenvolver um trabalho pedagógico adequado a elas e tenham o auxílio de um profissional de apoio para que possam oferecer a estas crianças oportunidade de conviver num espaço social diverso, rico e estimulante.

O horário de funcionamento do C.M.E.I Dona Messias ocorre em períodos integral das 7:00 às 17:00hs e parciais das 7:30 às 11:30hs e das 12:30 às 16:30hs.

A unidade funciona de segunda à sexta-feira, aos sábados, domingos e feriados fica fechada, como também durante o período de férias coletivas.

As crianças somente serão entregues aos pais e ou pessoas por eles indicadas, cujos nomes deverão constar na ficha de matrícula.

O horário de entrada será de 7:00 (sete horas) às 7:30 (sete horas e trinta minutos). Após o horário, a criança só entrará com justificativa dos responsáveis. O horário de saída deverá ser cumprido rigorosamente e será de 16:00 (dezesesseis horas) às 17:00 (dezesete horas). Se ocorrerem atrasos consecutivos, a família

será acompanhada pela Assistente Social para verificação dos motivos dos atrasos.

Os pais ou responsáveis terão sempre acesso ao Centro independentemente se solicitação ou convite, porém a direção deve ser previamente comunicada.

2 – FINALIDADES DA ESCOLA

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A prática da Educação Infantil deve se organizar de modo que as crianças se desenvolvam nas seguintes capacidades:

I – Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;

II – Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar;

III – Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

IV – Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;

V – Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

VI – Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;

VII – Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;

VIII – Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas valorizando a diversidade.

Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.

3- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Desde 1996 com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), a educação infantil passou a integrar a Educação Básica, juntamente com o ensino fundamental e o ensino médio. Segundo a LDB em seu artigo 29:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

De acordo com o parecer 1132/97 a Educação Infantil despe-se de caráter meramente assistencialista, integrando as funções de cuidar e educar e passa a constituir a primeira etapa da educação básica. Não tem o objetivo de promoção, nem mesmo para o ingresso no ensino fundamental.

A Proposta Político Pedagógica da Educação Infantil deste CMEI deve

considerar o bem-estar da criança, seu grau de desenvolvimento, a diversidade cultural das populações infantis aqui pertencentes, os conhecimentos a serem universalizados e o regime de atendimento oferecido por esta instituição educacional(Tempo integral e parcial).

A educação infantil no município de São Sebastião do Paraíso, primeira etapa da Educação Básica, será oferecida na rede municipal de ensino sob coordenação do Departamento Municipal de Educação e Divisão de Ação Social.(Decreto nº3.461).

Assim este CMEI integra o Departamento Municipal de Educação deste município.

Espaço Físico, Instalações e Equipamentos.

A estruturação do espaço físico é adequado ao número de crianças que atendemos, Os profissionais que preparam os espaços levando em conta a qualidade da organização: respeito às normas de segurança, higiene, prazer estético e versatilidade, criando condições para que as crianças possam usufruí-lo em benefício de seu desenvolvimento e sua aprendizagem, aprendendo de forma ativa a interação com outras crianças e com adultos.

Espaço externo

- 01 galpão fechado com palco para apresentações teatrais;
- 01 horta (02 canteiros grandes);
- 01 tanque de areia;
- 01 pátio todo cimentado e um de grama para as crianças brincarem.

Espaço interno

Administração: 01 sala para direção com: 02 mesas, 02 cadeiras e 02 armários com arquivo.

Banheiro das crianças: com 04 vasos sanitários, adequados às crianças, sendo um para deficiente com pia, 03 pias infantis, 03 chuveiros, 01 armário de parede de 04 portas.

Salas de atividades:

Hoje o C.M.E.I Dona Messias conta com 05 salas de aula, todas mobiliadas adequadamente à faixa etária que recebe. As salas 01, 02 e 03 são para as crianças de quatro e cinco anos de idade, nelas há jogos de mesinhas com seis lugares comportando 24 crianças em cada sala. Já as salas 04 e 05 recebem crianças de dois e três anos respectivamente, na sala 04 há mesinhas quadradas de quatro lugares para receber as crianças de três anos e na sala 05 que recebe as crianças de dois anos não há mesinhas para as crianças, mas outros “equipamento” necessários ao atendimento desta faixa etária, como puffs, almofadas, colchonetes entre outros.

Todas as salas possuem armários e escaninhos, um porta tudo, cortinas e quadro-negro para as turmas maiores.

Serviços Gerais:

Nos serviços gerais, temos um refeitório com mobiliário adequado às crianças, atendendo uma turma de cada vez, com balcão térmico para se servirem, pia para higienização das mãos e filtro de água.

A cozinha esta equipada para atender a demanda de crianças que frequentam a instituição, há uma nutricionista que orienta as profissionais da cozinha e elabora o cardápio mensal, seguindo as normas de uma alimentação saudável.

Completando os serviços gerais temos uma lavanderia com máquinas e tanquinho para lavar todas as roupas da instituição e das crianças, uma rouparia com os uniformes, toalhas e etc..., organizados por tamanho e tipo (verão e inverno). O material de limpeza é armazenado neste espaço, longe do alcance das crianças, ficando na responsabilidade de um funcionário para receber e dar baixa, assim mantendo um estoque necessário e suficiente para nosso gasto.

No almoxarifado estão os brinquedos e materiais utilizados pelos profissionais da educação na realização das atividades pedagógicas, tais como: papéis de vários tipos, jogos, roupas para o faz de conta, fantasias, entre outros e fica sob a responsabilidade da recreadora.

Para reuniões internas e atendimento ao público temos a sala dos professores, onde também fica a secretária do C.M.E.I.

Relação de Recursos Humanos

Quadro Pessoal

O Quadro de funcionários na Educação Infantil compõe-se de:

- 01 (um) professor para cada grupo de 20 crianças de 3 (três) anos;
- 01 (um) professor para cada grupo de 24 crianças acima de 4 anos;
- 02 (dois) monitores para cada grupo de 10 a 12 crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos;
- 01 (um) monitor para cada grupo de 20 crianças de 3 (três) anos;
- 01 (um) monitor para cada grupo de 24 crianças acima de 4 anos;
- 01 (um) Recreador para cada Unidade de Educação Infantil;
- 01 (um) merendeiro por turno de funcionamento na Unidade Escolar com até 100 (duzentos) alunos.
- 02 (dois) Auxiliares de limpeza por turno de funcionamento na Unidade Escolar com até 100 (duzentos) alunos.

A equipe técnica é composta por uma diretora, uma coordenadora pedagógica e uma assistente social.

O setor de Nutrição conta com uma nutricionista

O setor de Serviços Gerais pode contar com funcionários públicos ou ser terceirizados.

A jornada de trabalho das funcionárias contratado e da diretora é de 8 horas diárias e as demais funcionárias efetivas a carga horária é de 7 horas.

As estagiárias cumprem a carga horária de 30 horas ou 20 horas e as professoras 25 horas semanais.

Regras internas para funcionários

I. Apresentar-se de forma a considerar os cuidados com higiene pessoal e vestuário adequados. O uso de uniforme é facultativo, exceto pelas merendeiras.

II. Evitar faltas ao trabalho sem justificativas legais.

III. Comunicar à direção a ocorrência de faltas e chegadas atrasadas o mais rápido possível.

IV. Manter sua concentração no trabalho, de maneira a preservar a boa qualidade do

mesmo.

11

V. Cuidar, preservar e guardar os bens do CMEI, fazendo o uso racional dos instrumentos de trabalho.

VI. Acatar as orientações e/ou ordens recebidas, a fim de garantir a qualidade no trabalho realizado no setor.

VII. Tratar com respeito, honestidade, manter boa convivência, ter transparência nas atitudes.

VIII. Agir com ética e responsabilidade diante da individualidade dos funcionários, das crianças e de suas respectivas famílias.

IX. Cumprir com pontualidade os horários de entrada e saída do trabalho e assinar livro de ponto diariamente.

X. Cumprir de forma responsável, suas funções, observando a qualidade do trabalho e respeitando prazos (quando for o caso) para a realização das tarefas solicitadas.

XI. Ocupar-se da realização dos trabalhos previstos no seu setor, manifestando-se a respeito do funcionamento geral do centro somente quando solicitado pela chefia e/ou em reuniões para este fim.

XII. Usar o telefone da instituição e o celular somente em casos de necessidade e procurar ser breve.

XIII. Ter paciência com as crianças, principalmente no período de adaptação.

XIV. Os funcionários da cozinha deverão elaborar as refeições seguindo o cardápio e orientações da nutricionista. É permitida somente a entrada das merendeiras na cozinha.

XV. Evitar excesso de barulho, gritar ou chamar a atenção das crianças durante as refeições, mantendo atitude carinhosa e proporcionando um ambiente calmo e tranquilo.

XVI. Proibido fumar no Centro

XVII. Proporcionar sempre um clima de paz e tranquilidade.

XVII. Evitar entrar no refeitório, e quando entrar usar touca e ser breve.

XVIII. Servir as refeições usando touca.

XIX. Jamais falar com a criança ou qualquer pessoa: pais e colegas de trabalho com agressividade.

XX. Não retirar nenhum pertence do CMEI sem a permissão da diretora.

Regras internas para educadoras em relação á:**ALIMENTAÇÃO**

- I. Antes de levar as crianças ao refeitório, comunicar que é o horário da refeição.
- II. Encaminhar, orientar e auxiliar na higienização das mãos e do rosto.
- III. Manter o refeitório sempre limpo, tranquilo, sempre ensinando boas maneiras.
- IV. Manter atitude carinhosa com a criança durante a alimentação.
- V. Fazer com que a criança permaneça sentada durante as refeições.
- VI. Fazer da refeição uma experiência mais agradável possível.
- VII. Evitar situações de excitação, euforia ou cansaço junto às crianças antes e durante as refeições.
- VIII. Respeitar a criança em suas preferências por determinados alimentos.
- IX. Sempre incentivar a criança a alimentar-se sozinha e a comer tudo o que for servido, mantendo atitudes positivas, com gestos e falas que levem a criança a fazer sua refeição de forma satisfatória e prazerosa, sempre evitando o desperdício.
- X. Controlar a ansiedade para que a criança faça sua refeição de forma tranquila, sem prejudicar seu apetite.
- XI. Não forçar a criança a comer um alimento não desejado. Não insista, apenas estimule. Deixe-a livre para comer outros componentes do prato.
- XII. Evitar o excesso de atenção à criança durante as refeições. Tal procedimento poderá causar recusa da mesma em alimentar-se de forma satisfatória. Caso ocorra a recusa, a refeição deve ser interrompida sem comentários e o prato removido. Esta atitude deve ser acompanhada de demonstração de afeto para que a criança não se sinta constrangida.
- XIII. Encaminhar, orientar e auxiliar a higienização das mãos e escovação dos dentes após as refeições.
- XIV. Ter um responsável para levar frutas à tarde nas salas.
- XV. Usar touca diariamente nos momentos de refeição.
- XVI. Cada criança deverá ter e usar a sua própria caneca.
- XVII. Seguir o horário estabelecido na rotina para cada turma.
- XVIII. Limpar as mesas ao final das refeições, usando os panos adequados (mesas,

chão).

13

XIX. Devolver as vasilhas (sem cascas) no refeitório.

XX. Evitar excesso de barulho, gritar ou chamar a atenção das crianças durante as refeições mantendo atitude carinhosa e proporcionando um ambiente calmo e tranquilo por toda equipe.

Importância da alimentação

As práticas alimentares são adquiridas durante toda a vida, destacando-se os primeiros anos como um período muito importante para o estabelecimento de hábitos que promovam a saúde do indivíduo (PHILIPPI, *Rev. de Nutr.*, v.16, n.1, p.1415-5273, 2003.), evitando patologias como anemia, diabetes, cardiopatias, síndromes metabólicas e outras comorbidades associadas com os altos e crescentes índices de obesidade observados entre as crianças (CRIPPS, v.109, n. 1, jul. 2005.)

A alimentação é importante não somente para satisfazer as necessidades nutricionais das crianças, mas deve ser vista também como um fator educacional na promoção da mastigação, da deglutição e do contato com novos sabores (DEVINCENZI, v. 5, n. 1, 2004.).

A alimentação deve ser capaz de suprir as demandas de macro e micronutrientes. A necessidade de maior cuidado em relação à alimentação decorre principalmente do fato de ocorrer a incorporação de novos hábitos alimentares, implicando o conhecimento de novos sabores, texturas e cores, experiências sensoriais que influenciarão diretamente o padrão alimentar a ser implantado.

O estabelecimento de horários regulares para as refeições e a seleção de utensílios (copos, pratos, talheres) adequados para cada idade apresenta-se como condição importante para a aceitação e experimentação dos alimentos (PHILIPP, *Rev. de Nutr.*, v.16, n.1, p.1415-5273, 2003).

O ato de alimentar tem como objetivo, contribuir para a socialização onde as crianças partilham das refeições à mesa com os companheiros fazendo deste um momento de inúmeras oportunidades de aprendizagem.

Rotina Alimentar

Diariamente são servidos às crianças 5 (cinco) refeições, sendo o café da manhã, o lanche da manhã, o almoço, o lanche da tarde e a fruta da saída.

14

As refeições oferecidas são feitas com bastante cuidado, seguindo as normas de higiene, onde as merendeiras são capacitadas semestralmente para oferecer uma alimentação de qualidade e bem apresentável.

Aos poucos, a criança que recebia papa com ajuda do adulto começa a mostrar interesse em segurar a colher, em pegar alimentos com os dedos e pôr na boca. É muito importante que os professores e pajens permitam que a criança experimente os alimentos com a própria mão, pois a construção da independência é tão importante quanto os nutrientes que ela precisa ingerir.

Em torno de dois anos, a criança já poderá alimentar-se sozinha, determinar seu próprio ritmo e a quantidade de alimentos que ingere. Ela poderá necessitar de ajuda e incentivo do adulto para que experimente novos alimentos ou para servir-se.

As crianças de 3, 4 e 5 anos já possuem uma maior autonomia ao se alimentar, portanto porcionarão seu próprio alimento tendo um maior controle da quantidade a ser servido. As crianças desta idade usarão o garfo para se alimentar, trabalhando cada vez mais a coordenação motora.

É recomendável que os professores e monitoras ofereçam uma variedade de alimentos e cuidem para que a criança experimente de tudo. O respeito às suas preferências e às suas necessidades indicam que nunca devem ser forçadas a comer, embora possam ser ajudadas por meio da oferta de alimentos atraentes, bem preparados, oferecidos em ambiente afetivos, tranquilos e agradáveis.

Projetos ligados à alimentação

Horta = Cada Centro Municipal de Educação Infantil deverá ter sua horta onde cada turma terá o seu canteiro para trabalhar a coordenação e fazer com que as crianças tenham mais contato com os legumes e verduras, sendo este um grande incentivo para escolha de seus alimentos.

Semana da Alimentação Escolar = É um projeto em que os Centros trabalham

durante um período somente com atividades ligadas a alimentação, tendo como encerramento uma feira onde tudo o que foi trabalhado será exposto à população.

15

Esta semana será realizada em setembro

Oficina de culinária = Serão realizadas em todos os Centros uma oficina ministrada pela nutricionista da prefeitura e pela primeira dama onde será discutido temas sobre alimentação, saúde e qualidade de vida com os pais e no final será apresentado uma receita nutritiva e de baixo custo com degustação. Esta oficina acontecerá 2 vezes ao ano em cada Centro.

Mestre Cuca = Será realizado com as crianças de 5 anos, uma vez por semana no período da tarde um momento em que a criança colocará a mão na massa e preparará juntamente com a professora e as merendeiras uma receita fácil e nutritiva, proporcionando um maior contato entre a criança e o alimento. Trabalharão as demais disciplinas como matemática e português, com a leitura da receita e o porcionamento. No final do ano os Centros apresentarão todas as preparações na forma de um livro de receita.

AREIA

- I. Ao sair do tanque de areia deixá-lo organizado (retirar objetos estragados, guardar os novos, tampar a areia).
- II. Brincar com as crianças, orientando-as a não jogarem areia fora do tanque nem nos colegas.
- III. Cuidar da higiene das crianças (limpar o nariz, amarrar o cabelo, etc).
- IV. Manter as crianças no tanque ou perto dele, evitando que machuquem.
- V. Retirar todas as crianças de uma vez, limpando a areia para tomarem banho.

BRINQUEDO

- I. Cada educadora deverá responsabilizar-se pelos brinquedos.
- II. Orientar as crianças a cuidarem e guardarem os brinquedos, mantendo-os em bom estado.
- III. Preparar uma rotina bem diversificada, criativa, com antecedência.
- IV. Durante as brincadeiras observar e incentivar todas as crianças a brincarem.
- V. Em nenhum momento deixar as crianças ociosas.

VI. Evitar jogar os brinquedos das caixas no chão.

VII. Apenas as crianças menores (2 e 3 anos) deverão brincar com a motoca.

16

MATERIAL DIDÁTICO

I. Usar o material com responsabilidade, controle, criatividade, evitando desperdício;

II. Utilizar o material didático de acordo com as atividades do plano de aula;

III. Manter os materiais organizados para facilitar o trabalho.

SALA OU ESPAÇO

I. Ao sair deixar o espaço bem organizado.

II. Trocar sempre as atividades expostas.

III. Cobrir o chão ou a mesa ao dar uma atividade de artes, quando necessário.

IV. Evitar deixar as crianças entrarem nos locais quando estiverem sendo limpos.

BANHO/HIGIENE

I. Na hora do banho, fazer com que seja além da higienização um momento de prazer, conhecimento e descobertas, levando a criança a perceber seu corpo e também desenvolver sua percepção tátil ao tocar a água, sabonete, esponja, etc.

II. Seguir o horário e dias estabelecidos para banho para melhor funcionamento do Centro.

III. Usar com limite e sem desperdício os itens do banho como (shampoo, cremes, etc) e evitar usar os de uma criança em outra.

IV. Cada criança deve ter o seu kit: escova de dente, escova de cabelo ou pente, esponja, sabonete, saboneteira, toalha de banho e de rosto, etc

V. Lavar com frequência os porta-escovas de dentes, os pentes e demais objetos.

PEDAGÓGICO

I. Ter sempre uma rotina diversificada

II. Separar materiais com antecedência.

III. Usar os livros, CDS, DVDs, e guardá-los no lugar certo.

IV. Quando sair do Centro com as crianças ficar muito atenta, participar das atividades, das brincadeiras.

V. Anotar (registrar) observações significativas relacionadas ao desenvolvimento e

desempenho da criança.

VI. Deve haver interação da professora com a monitora e das monitoras da mesma

17

turma.

VII. Orientar e ajudar a criança mesmo não sendo da sua turma, porém com muito critério, cautela e bom senso.

VIII. Sempre que se dirigir à criança, seja para corrigir ou elogiar, usar termos adequados para cada situação, lembrando que em sua função de educadora, inclui além de cuidados de higiene, formar hábitos que levem a criança a amadurecer e desenvolver o respeito pelos colegas, funcionários e pela própria Instituição, preservando o espaço em que está inserido.

IX. Fazer relatório das crianças semestralmente.

A formação continuada

O trabalho de educação continuada tem como objetivo capacitar e dar embasamento para que todos os profissionais possam desempenhar suas funções com qualidade, bem como estimular o desenvolvimento pessoal. Portanto, a formação continuada não cumpre apenas a função de acompanhamento e renovação de conhecimento por parte dos funcionários, mas também, e principalmente para os novos educadores, o papel de realizar uma formação necessária ao bom desenvolvimento das atividades pedagógicas a serem realizadas junto às crianças.

A proposta do Centro é que todos os funcionários participem de alguma proposta de formação, dentro e fora de sua carga horária, oferecida pelo Órgão Municipal de Educação, pelo próprio Centro ou outras instituições afins, sendo planejada no início de cada semestre ou quando se fizer necessário.

Ações Educativas

O horário para o planejamento quinzenal é um apoio estratégico do profissional da educação, pois:

1. Esclarece o sentido do ensino;
2. Promove o processo educativo;
3. Organiza espaço, tempo e material;
4. Permite ordenar ideias e reflexões;

5. Facilita o trabalho de aplicação e avaliação das atividades.

18

Projetos e Atividades

O Centro Municipal de Educação Dona Messias participa dos projetos propostos pela Rede Municipal e de outros da própria instituição, como:

- * Professor Aprendiz;
- * Alimentação;
- * Temas de interesse de cada turma;
- * Semana da família;
- * Brinquedoteca;
- * Saúde bucal.

O Centro desenvolve diferentes módulos de experiências envolvendo linguagens não verbais, gestual, musical, faz de conta, plásticas e linguagens verbais - oral, escrita e matemática. Elas aparecem nos seguintes momentos:

- * **Momentos coletivos:** a organização é feita envolvendo as crianças de todas as faixas etárias. As propostas de trabalho ocorrem - nos diversos ambientes e envolvem diferentes brinquedos e materiais pedagógicos.
- * **Os passeios e visitas:** São organizados diferentes passeios como idas ao parque, pracinha, biblioteca, Casa da Cultura, clubes, instituições e etc.
- * **As excursões:** São organizadas com o propósito de desenvolver uma atividade de investigação durante a realização dos projetos de estudo, como oficinas, laboratórios, comércios, e outros.
- * **Situações surpresa:** São situações inusitadas, ou seja, que não estavam organizadas previamente no planejamento dos educadores, mas se constituem em oportunidades importantes para as crianças investigarem algo, ou qualquer outro fenômeno natural como: raios, trovões, animais que aparecem no centro, etc ou ainda temas periféricos que surgem durante uma atividade.

Meio ambiente

A fim de construirmos uma sociedade sustentável, é imprescindível que as instituições de educação infantil se embasem nos princípios éticos que constituem os parâmetros necessários à formação do cidadão do amanhã.

Assim sendo, é preciso formar novos homens e mulheres, com

conhecimentos distintos daqueles incutidos desde os tempos mais remotos e, mais recentemente, durante a revolução industrial.

19

O objetivo agora vai muito além de ensinar, pois é preciso vivenciar situações que contribuam para o bem-estar dos povos e a convivência em equilíbrio com as demais espécies. Só assim será possível desenvolver habilidades e atitudes de utilização racional dos bens naturais e consequente preservação do meio ambiente.

Os três Rs - Reduzir, reutilizar e reciclar, serão temas que fazem ligação com todo o trabalho educativo do CMEI.

Inicialmente, é preciso reduzir, ou seja, repensar sobre o consumo, analisando que é essencial e diminuindo-o. Em seguida, reutilizar de forma criativa e inovadora, um mesmo produto de diversas maneiras diferentes. E, finalmente, reciclar, transformando. Para isso, é preciso permitir ao educando que ele desenvolva sua capacidade imaginativa e sua criatividade a fim de que possa renovar.

Serão promovidos, de acordo com os projetos da instituição, momentos de ação-reflexão-ação, sobre os bens e sua utilização sustentável.

Intercorrências de Saúde

O C. M. E. I Dona Messias, conta com a parceria de profissionais da saúde local para desenvolver junto à comunidade, ações que possam promover saúde das crianças.

A promoção e prevenção da saúde, acontecem desde o maternal até o 2º período com adoção de hábitos saudáveis.

Saúde e Nutrição, são desenvolvidos dentro de uma perspectiva educativa onde são realizados com as mães reuniões e orientações a respeito de alimentos e cuidados relativo a saúde da criança.

Dentro do Cotidiano do Centro, a equipe realiza algumas rotinas de trabalho que visam atingir os objetivos descritos acima: São elas:

Prevenção à cárie dentária e doenças bucais

As crianças do Centro passam por uma avaliação odontológica para detecção de possíveis problemas relacionados à saúde bucal. Conforme a necessidade da criança é encaminhada para o serviço odontológico do posto.

É feita também a aplicação de flúor e escovação orientada.

20

Acompanhamento de vacinação

São ministradas as vacinas quando há campanha, neste momento as responsáveis pela vacinação verificam os cartões e fazem atualização dos mesmos.

Acompanhamento de peso e altura

Avaliação antropométrica: semestralmente é realizada a avaliação do peso e altura das crianças pela nutricionista.

Outras rotinas desenvolvidas

Acompanhamento das crianças ao pronto socorro, em caso de urgência.

Encaminhamento e acompanhamento das crianças que apresentam alguma dificuldade para especialistas da saúde.

Atendimento psicopedagógico com os pais de alunos, para orientação e acompanhamento do desenvolvimento cognitivo ou emocional das crianças do Centro.

Triagem

Acompanhamento individual para detectar as intercorrências passadas em casa com as crianças pela assistente social. Verificação das orientações de saúde sugeridas.

4 - CURRÍCULO

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, define em seu artigo 9º os Eixos Norteadores da Educação Infantil:

As práticas pedagógicas que compõe, a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I - promovam os conhecimentos de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação

ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo

21

domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades do diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas

fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos;

Parágrafo único - As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e

22

particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

O C.M.E.I. tem como finalidade atender a educação infantil na faixa etária de 2(dois) a 5 (cinco) anos de idade conforme Art. 7º da Resolução nº 5, respeitando os seguintes princípios:

I - Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Propostas de formação

- Estudo quinzenal com a coordenadora e assessoras pedagógicas da educação infantil;
- Encontros conduzidos pela Nutricionista para discussão e orientação de uma alimentação de qualidade;
- Palestras ministradas por profissionais como: psicólogos, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogos, dentistas, enfermeiras e outros;
- Participação de encontros de formação proporcionados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Participação em cursos, seminário, congressos, palestras, oficinas, grupos de estudos, com equipes de outros Centros;
- Visitas a outras instituições, entre outros.

5 - TEMPO E ESPAÇOS ESCOLARES

Calendário Escolar

O calendário escolar é elaborado anualmente, pela Secretaria Municipal de Educação, com a colaboração dos funcionários do Centro Municipal de Educação

23

Infantil, respeitando as normas legais vigentes, sendo aprovado e homologado pela 35ª S.R.E.

O diretor da unidade de Ensino deverá supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas. O encaminhamento do calendário a Superintendência Regional de Ensino deverá ocorrer antes do início do ano letivo.

Organização da matrícula

A ficha de cadastro para o Centro Municipal de Educação Infantil Dona Messias deverá ser solicitada por seu responsável, ao assistente social da educação. O cadastro só será aceito para criança de 2 a 5 anos de idade. Estarão contidos nesta ficha dados sociais e de saúde da família.

Prioritariamente, serão atendidas pelo CMEI as crianças cujas mães ou responsáveis exerçam atividades remuneradas fora do lar, para garantir o sustento da família; ou em casos especiais quando a situação biopsicossocial e econômica da família comprometer o bem estar da criança.

Através de a visita domiciliar, a assistente social confirmará os dados da inscrição e absorverá novos para o atendimento da criança em sua totalidade e para efetivação da matrícula.

Serão exigidos para matrícula os seguintes documentos: Cópia da certidão de nascimento, cópia do cartão de vacina, comprovante de residência, declaração de trabalho, autorização de uso da imagem e cartão nacional do SUS.

A efetivação de novas matrículas dar-se-á, a partir do surgimento de vagas no decorrer do ano.

As crianças portadoras de necessidades especiais serão acolhidas pelo CMEI desde que haja possibilidade de desenvolvimento do educando. E em nenhuma hipótese será negado a matrícula por discriminação, tanto por necessidades especiais como por raça, sexo, religião e outros.

Organização pedagógica dos espaços

A ideia defendida neste projeto é que as atividades devem ser planejadas, havendo uma direção estimuladora. Deve o educador saber claramente o que se quer propor para a criança, como alcançar suas metas e como avaliar o que de fato ocorreu.

24

As crianças podem manusear livros, jornais e revistas, desenvolvendo seus conhecimentos sobre os fenômenos físicos, naturais e sociais através da observação de animais, plantas, minerais e outros objetos do mundo natural e social como em uma pequena biblioteca, um globo, o “museu” de ciências naturais.

Também desenham, vivenciam atividades de artes plásticas (expressando suas emoções e percepções do mundo exterior), brincam com quebra-cabeças, dominós, jogos de palavras, etc. além de confeccionarem objetos, livros, murais, álbuns. Os trabalhos das crianças deverão ser valorizados, não necessitando, portanto, que os professores neles façam “melhorias” ou “enfeites”.

O CMEI conta com dependências internas como salas de aula, refeitório, sanitários (adaptados para crianças), cozinha, lavanderia; e espaços externos como galpão, banco de areia, área cimentada e ramada e horta. Para não haver um agrupamento grande de crianças, há uma rotatividade dos espaços para que todos os grupos os utilizem com qualidade e em momentos planejados, é feita a interação de alunos de diferentes faixas etárias.

A higiene das salas, pátios de acesso das crianças e corredores deve ser feita diariamente. Os banheiros podem ser lavados duas vezes ao dia e o refeitório, após cada refeição. Todos os espaços citados e as demais dependências do CMEI deverão ser limpos novamente sempre que se fizer necessário.

Assim como o mobiliário, a roupa (lençóis, uniformes e toalhas) requer uma limpeza diária. O tanque de areia deverá ser ensolarado, higienizado regularmente e protegido dos animais por lona.

O CMEI precisa fornecer água de boa qualidade, filtrada de acordo com as normas exigidas, para alunos e funcionários.

Para ter um ambiente saudável, o CMEI também realiza parcerias com profissionais de saúde (da unidade de saúde mais próxima), da equipe da saúde

bucal, com o corpo de bombeiros, setor de epidemiologia, nutricionista, assistente social, etc.

A organização de materiais, espaços e tempos deverá ser planejada com a equipe de trabalho do Centro Municipal de Educação Infantil de forma que assegure:

25

I – a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III – a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV – o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V – o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças da mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI – os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII – a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

VIII – apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América.

IX – o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as

histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação.

X – a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência-física ou simbólica- e negligência no interior da instituição ou

26

praticadas pela família prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Os agrupamentos

A composição de turmas na Educação Infantil respeitará a legislação vigente, Decreto nº 3.726 de 30 de novembro de 2009, que determina:

- no Berçário (0 a 02 anos) – 08 crianças;
- no Maternal (03 anos) – 15 crianças;
- na Pré-escola (04 a 05 anos) – 20 crianças.

6 - PROCESSOS DE DECISÃO

O CMEI Dona Messias Alves Luiz Cerize segue determinações da Secretaria Municipal de Educação e como Previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996), o regimento escolar tem a função primordial de normatizar o funcionamento interno do estabelecimento educacional, e irá regulamentar todo o trabalho pedagógico, administrativo e institucional com base nas disposições previamente estudadas e implementadas para cumprimento por todos os envolvidos nas atividades escolares. Uma espécie de “lei interna”, que obviamente não se contrapõe à lei pública, mas preserva o interesse comum na execução dos objetivos sociais da escola.

Assim o Regimento Escolar determina direito e deveres do corpo docente, discente e familiar. Determina finalidades e objetivos da instituição. Norteia a organização administrativa, pedagógica e gestão escolar. O regimento orienta a organização didática, a organização do ensino, dos currículos e programas. O Regimento determina os critérios de agrupamentos de alunos, organização do calendário escolar e carga horária, determina critérios para matrícula e avaliação.

O CMEI Dona Messias Alves Luiz Cerize utiliza também para suas decisões o Conselho Escolar que é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, mobilizadora e fiscal, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fim lucrativo, não sendo remunerado seu Presidente e demais Conselheiros.

O Conselho Escolar tem por finalidade efetivar a gestão escolar e construir

27

uma educação de qualidade, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e local e os setores do Centro, constituindo-se no órgão máximo de direção.

Gestão Escolar é o processo que rege o funcionamento do Centro, compreendendo tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, efetivando o envolvimento da comunidade, no âmbito da unidade escolar, baseada na legislação em vigor e nas diretrizes pedagógicas administrativas fixadas pela Secretaria de Educação de São Sebastião do Paraíso.

A Comunidade Escolar é o conjunto de alunos, pais ou responsáveis pelos alunos, membros do magistério e demais servidores públicos em efetivo exercício na unidade escolar.

A atuação e representação de qualquer dos integrantes do Conselho Escolar visará ao interesse maior dos educandos inspirados nas finalidades e objetivos da educação pública, para assegurar o cumprimento da função da escola que é ensinar.

A ação do Conselho Escolar estará articulada com a ação dos profissionais que atuam no Centro, preservada a especificidade de cada área de atuação.

A autonomia do Conselho Escolar será exercida com base nos seguintes compromissos:

- a) A legislação em vigor;
- b) A democratização da gestão escolar;
- c) As oportunidades de acesso, permanência e qualidade de ensino na escola

pública de todos que a ela têm direito.

7 - RELAÇÕES DE TRABALHO

No cotidiano da instituição, é comum que alguns pais venham ao encontro

28

dos educadores solicitando auxílio na educação de seus filhos, outros não demonstram preocupação neste sentido, sendo muito permissivos e ainda deparamos com aqueles que, não compreendendo os processos educacionais do CMEI, baseados nas modernas pesquisas na área, acreditam que a melhor maneira de se educar uma criança é através de agressões físicas e/ou verbais.

Assim, faz-se necessário e urgente promover ações que fortaleçam a participação efetiva dos pais na escola e, que esta participação resulte em uma educação saudável e integral de cada criança.

Para o professor Vitor Henrique Paro, “difícilmente será conseguida alguma mudança se não se partir de uma postura positiva da instituição com relação aos usuários, em especial com os pais e responsáveis pelos estudantes, oferecendo ocasiões de diálogo, de convivência verdadeiramente humana, em suma, de participação na vida da escola. Levar o aluno a querer aprender implica um acordo tanto com educandos, fazendo-os sujeitos, quanto com seus pais, trazendo-os para o convívio da escola, mostrando-lhes quão importante é sua participação e fazendo uma escola pública de acordo com seus interesses de cidadãos”.

Assim, diversas ações de interação família-CMEI, permearão todas as atividades no decorrer do ano letivo de 2011.

Palestras com profissionais diversos, oficinas, momentos de integração entre pais e filhos e reuniões pedagógicas ocorrerão sistematicamente, de forma a garantir a participação da família na escola.

Regras a serem seguidas pelos pais

I - Serão admitidas no Centro Municipal de Educação Infantil, prioritariamente, crianças cujas mães e/ ou responsáveis exercem atividades remuneradas fora do lar, para garantir o sustento da família, ou em casos especiais, quando a situação

biopsicossocial e econômica da família colocar a criança em situação de risco;

II - Após a inscrição da criança, havendo vaga, a Assistente Social da Educação visitará e observará a realidade da família, para efetivação da matrícula;

III - As crianças só serão entregues aos pais e ou pessoas por eles indicados, cujos
29
nomes deverão constar na ficha de matrícula, assumindo inteira responsabilidade por qualquer eventualidade;

IV - A criança será encaminhada para assistência médica em caso de urgência ou emergência;

V - A criança será atendida nos programas de Saúde Bucal;

VI - As campanhas de vacinação, quando for o caso, serão realizadas no CMEI em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, devendo os pais mandarem o cartão de vacina da criança na data marcada;

VII – O horário de entrada será de 7:00 (sete horas) às 7:30 (sete horas e trinta minutos). Após o horário, a criança só entrará com justificativa dos responsáveis. O horário de saída deverá ser cumprido e será de 16:00 (dezesesseis horas) às 17:00 (dezesete horas). Se ocorrerem atrasos consecutivos, a família será acompanhada pela Assistente Social para verificação dos motivos dos atrasos;

VIII- Ao deixar a criança no CMEI pela manhã, a mãe ou responsável deverá informar a funcionária ou a coordenadora sobre alguma intercorrência com a criança na noite anterior;

IX – Se a criança tiver mais de 25% de faltas /mês, sem justificativa, a família será encaminhada para a Assistente Social e/ou Conselho Tutelar para verificação dos motivos ;

X - Os responsáveis pela criança deverão comparecer às reuniões quando

convocados, assinando a Ata ou justificando sobre a falta e se informarem sobre os assuntos tratados;

XI - Havendo mudança de endereço e telefone do trabalho da mãe ou da residência, o CMEI deve ser comunicado imediatamente;

30

XII - A criança que contrair moléstia infecto contagiosa, como sarampo, catapora, hepatite, etc., ou qualquer doença que exija repouso, deverá ficar ausente do CMEI até seu completo restabelecimento;

XIII - Caso a criança necessite tomar remédios, é necessário receita médica;

Acolhimento às crianças e seus familiares.

O ingresso da criança na instituição pode criar ansiedade tanto para ela, seus pais e professores. As reações podem variar muito, tanto em relação às manifestações emocionais quanto ao tempo necessário para se efetivar o processo. Um dos pontos mais importantes do trabalho na Educação Infantil é a adaptação, período durante o qual a família e os profissionais encontram-se e começam a trabalhar juntos.

A adaptação é um acontecimento delicado na vida da família e da criança, a prática da inserção de algumas estratégias que podem encorajar o envolvimento dos pais devendo ter início antes mesmo do ingresso da criança no CMEI.

O primeiro contato da família se faz através de entrevista com a assistente social e diretora que irão esclarecer aos pais sobre o regimento e a proposta pedagógica existente.

Em outro momento será o encontro da família e a educadora que será responsável pela criança naquele ano para que ambos possam estar se conhecendo e criando um vínculo afetivo.

Convidamos os pais para visitarem o CMEI antes do ingresso da criança para que possam observar a rotina e passarem juntos um tempo com seus filhos. Conforme a criança se adapte a esta rotina ela fica efetivamente durante todo o

período no CMEI.

Para que o ambiente seja cuidadosamente planejado e preparado, e que transmita mensagens imediatas de acolhimento, o espaço físico e os profissionais do CMEI devem estar preparados.

No primeiro dia da criança na instituição, a atenção do professor deve estar voltada para ela de maneira especial.

31

A instituição de Educação Infantil é um espaço de vivências, experiências, aprendizagens, nela as crianças se socializam, brincam e convivem com a diversidade humana. A convivência com essa diversidade é enriquecida quando os familiares acompanham as vivências e as produções das crianças. Estando aberta a essa participação, a instituição de Educação Infantil aumenta a possibilidade de fazer um bom trabalho, uma vez que permite a troca de conhecimento entre familiares e profissionais em relação a cada uma das crianças. Assim família e instituição de Educação Infantil terão melhores elementos para apoiar as crianças nas suas vivências, saberão mais sobre suas potencialidades, seus gostos, suas dificuldades, contribuindo para aprimorar o processo de cuidar e educar.

Sempre que possível estabelecer reuniões em pequenos e em grandes grupos entre pais e professores.

Através dessas estratégias o CMEI Dona Messias tenta satisfazer as necessidades das famílias, encorajando o envolvimento e a participação.

E se tratando de adaptação, a educadora vai auxiliando a criança a familiarizar-se com os novos horários de sono, alimentação e banho, buscando um equilíbrio dos seus hábitos e costumes, aproximando-os gradualmente até acomodá-los à rotina do CMEI.

Encontros e despedidas

Em se tratando de adaptação é importante também pensar nos momentos de despedidas e separações que também causam transtornos na instituição. Sabemos que a relação afetiva ou “relação de apego” vai se constituindo desde a primeira infância no processo de troca de turma ou despedida do CMEI surgem diferentes reações e sentimentos. Eles precisam ser trabalhados, pois interferem diretamente na relação de apego que as crianças e respectivas famílias estabelecem com o novo

educador.

Algumas ações podem ser planejadas para serem realizadas, como realização de passeios à escola de ensino fundamental, festa de despedida, formaturas, excursões.

Cada início de ano, a educadora do ano anterior e a educadora que vai ficar com a turma se reúnem para troca de informações sobre o desenvolvimento das

32

crianças através de um relatório, a educadora do ano anterior pode participar na recepção das crianças e seus pais. Já as crianças que vão sair do CMEI podem entrevistar crianças que estão no primeiro ano.

Repensar os primeiros anos de vida na construção de um livro ou a construção de um mural de foto (fortalecer a identidade).

Esses sentimentos precisam ser bem trabalhados e elaborados nesse processo de despedida para que as crianças possam partir mais seguras estabelecendo novos contatos sendo bem sucedidas nessa nova etapa.

As iniciativas para as crianças com necessidades especiais.

A educação das pessoas com necessidades educacionais especiais deve se dar, de preferência, na rede regular de ensino, o que remete a uma nova concepção na forma de entender a educação e integração dessas pessoas, conforme artigo 66 e 67 do Regimento Escolar, referente ao Decreto Lei Federal 1044 de 21 de Outubro de 1969.

O capítulo 5 da LDB 9394/96, artigos 58, 59 e 60 esclarece sobre o que é Educação Especial, como será feito o atendimento, currículos, subsídios, formação do docente e outros. O § do artigo 58 da LDB determina que os serviços de educação especial devam existir desde a educação infantil até a superior.

O MEC desenvolve por intermédio de sua Secretaria de Educação Especial (SEESP) uma política visando a integração das crianças portadoras de necessidades especiais ao sistema de ensino, propondo a inclusão destas crianças nas instituições de educação infantil.

E segundo os Parâmetros Nacionais de qualidade para a Educação Infantil - volume 2 , p. 33 e 34, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil consideram a inclusão como direito das crianças com necessidades

educacionais especiais, contemplando:

I - estratégias, orientações e materiais específicos para o trabalho com crianças da Educação Infantil que apresentam deficiências sensoriais (surdez, cegueira ou distúrbio acentuado de linguagem), físicas, motoras e múltiplas;

33

II - estratégias, orientações e materiais específicos para o trabalho com crianças com idade cronológica para permanência na Educação Infantil que apresentam atraso de desenvolvimento decorrente de déficit de atenção e hiperatividade, problemas de comportamento, emocionais, psicomotores, cognitivos, dislexia correlatos, entre outros;

III - formação continuada dos profissionais da Educação Infantil para atender as crianças com necessidades educacionais especiais;

IV - espaços e equipamentos são adaptados para receber as crianças com necessidades especiais de acordo com a Lei da Acessibilidade;

V - o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (libras) para as crianças com deficiência auditiva.

O C.M.E.I Dona Messias, poderá trabalhar em parceria com a APAE, AMA estimulando cada vez mais a inclusão dessas crianças na instituição infantil. Porém para um bom atendimento dos portadores desta educação especial, se faz necessário à adaptação do ambiente. O C. M. E. I, na medida do possível, após a avaliação caso a caso pelo Conselho Escolar, procurará atender da melhor maneira possível, pois acredita que aprender a conviver e relacionar-se com pessoas que possuem habilidades e competências diferentes, que possuem expressões culturais e marcas sociais próprias, é condição necessária para o desenvolvimento de valores éticos, como a dignidade do ser humano, o respeito ao outro, a igualdade e a equidade e a solidariedade. A criança que conviver com a diversidade nas instituições educativas pode aprender muito com ela.

O C.M.E.I. pode oferecer brincadeiras que desenvolvam o seu físico, suas percepções, sua inteligência, criatividade e seu comportamento social, permitindo à

criança um desenvolvimento global através de atividades de descontração, ou seja, a criança aprende e desenvolve brincando. Com esta visão o C.M.E.I. podem oferecer às crianças com necessidades especiais uma série de estímulos úteis a seu desenvolvimento e, a seus pais, orientações para que sigam um programa adequado de estímulos em casa tendo como finalidade básica o pleno desenvolvimento de seu filho, pois estímulos corretos, nos momentos certos,

34

acompanhados de amor, afeto, carinho, compreensão e apoio certamente contribuirão para o desenvolvimento do potencial da criança fazendo com que chegue à vida adulta como um ser feliz e socialmente adaptado.

8 - AVALIAÇÃO

A observação Pedagógica da criança.

A Instituição de Educação Infantil deve criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- I- a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- II- utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- III- a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- IV- documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- V- a não retenção das crianças na Educação Infantil.

Observação dos funcionários.

Os funcionários são avaliados semestralmente, por uma comissão formada por representantes de todos os seguimentos do CMEI, através da avaliação de

desempenho e em conformidade com a Secretaria Municipal de Educação. Neste momento são avaliados todos os aspectos referentes a execução de suas funções, cada qual relativo ao cargo e/ou função que ocupam, observando desde a pontualidade, assiduidade à habilidades técnicas profissionais. Para tal temos os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil com suas dimensões, norteados nossos trabalhos.

35

Após tal análise, um planejamento é feito, com metas a serem alcançadas e organizadas de modo que, quando necessário, sejam revistas e/ou replanejadas. Para isso uma reflexão acerca do que se fez em cada etapa de trabalho se faz necessário, diagnosticando assim as necessidades de intervenção e mudança de postura.

O PPP é um instrumento utilizado nesta análise, pois apresenta toda a estrutura física e organizacional da instituição e posturas a serem tomadas e executadas pelos seus profissionais. Com esta visão a avaliação destes profissionais, é objetiva e apresenta de maneira clara as reais necessidades de mudança.

E com a reelaboração deste documento, a participação de toda a comunidade escolar, a consciência do que precisa ser mudado, é inerente ao processo.

Como base para toda esta análise reflexiva, temos também os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil com suas dimensões, norteados nossos trabalhos.

Referências Bibliográficas

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998, 1v. 2v. 3v.

PHILIPPI, S.T.; CRUZI, A. T. R.; COLUCCI, A . C. A . **Pirâmide alimentar para crianças de 2 a 3 anos**. Revista de Nutrição, Campinas, v. 16, n. 1, Jan./mar. 2003.

CRIPPS, R. L. et al. **Fetal and perinatal programming of appetite**. Clin Sci (Lond), Cambridge, v. 109, n.1, jul. 2005.

DEVINCENZI, M. U. et al. **Nutrição e alimentação nos dois primeiros anos de vida**. Compacta Nutrição, São Paulo, v. 5, n.1. 2004.

Coletâneas de Leis:

Conselho Regional de Serviço Social - 6ª Região/MG – Gestão 2002 a 2005, maio de 2003.

Decreto nº43. 506 de 06 de agosto de 2003.

Resolução SEE nº. 469 de 22 de dezembro de 2003.

KRAMER, Sônia.**Com a pré-escola nas mãos**. Editora Ática.2005 14ª edição, pág. 75,76

OLIVEIRA, Zilma de Moraes; MELLO, Ana Maria; VITÓRIA, Telma; FERREIRA, Mara Clotilde R.. **Creches: Crianças, Faz-de-Conta & CIA**. Editora Vozes.11ª

edição. pag 85.

Biblioteca de Auxilio ao Sistema Educacional V. 06, pg. 2008

Regimento do CMEI Dona Messias Alves Luiz Cerize

Cadernos 1, 2, 3, 4 e 5 do **Conselho Escolar**.